



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM nº 037/2019.

Ao Projeto de Lei nº 037/2019.

Juscimeira-MT, 09 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Jose Quirino da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Juscimeira – MT

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder adequações na Lei do PPA – PLANO PLURIANUAL DE JUSCIMEIRA, para o quadriênio 2018-2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei é acompanhado de anexos que introduzem alterações nas peças orçamentárias já aprovada para o exercício de 2020 na Lei PPA 1.099/2017 - PLANO PLURIANUAL DE JUSCIMEIRA, para o quadriênio 2018-2021.

Tem o condão de flexibilizar as peças orçamentárias no sentido de promover alterações e inclusões de Projetos a serem executados em 2020, assim como, a indicação das fontes de recursos oriundas da União e Estado, e suas categorias econômicas, razão porque se faz necessário as alterações propostas para a compatibilidade entre a PPA x LDO x LOA.

Destaca-se do processo, que a estrutura programática deva ser o elemento organizador das políticas públicas e o elo de compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual, atendendo ao dispositivo da Portaria nº 42 que estabelece o fim da classificação funcional e orienta o planejamento a partir de programas focados em um determinado problema.

Para melhor elucidação e esclarecimentos de dúvidas à respeito das matérias colocamos a Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura à disposição desta Colenda Casa.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Isto posto e certos das boas e costumeiras acolhidas, reiteramos nossa solicitação para análise e posterior aprovação do anexo Projeto de Lei na forma regimental.

Atenciosamente,


MOISES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

PROJETO DE LEI Nº. 037/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1597/2019
AS	16:00 HS
DATA	09/10/2019
ASS.:	Moisés

"Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Projetos/Atividades na Lei Municipal nº. 1.099/2017, da Lei Plano Plurianual do Município de Juscimeira para o quadriênio 2018/2021."

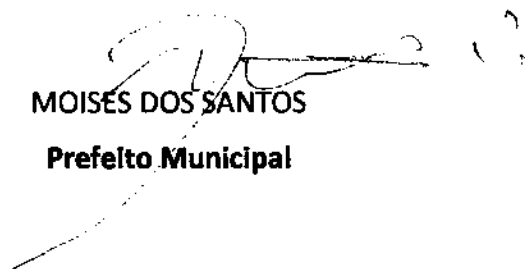
O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações da Lei 1.099/2017, que passa a vigorar de acordo com o anexo citado no parágrafo Único deste artigo, para o exercício financeiro de 2020.

Paragrafo único – Faz parte integrante desta lei o Anexo IV – Programas, Metas e Ações para o exercício Financeiro de 2020.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juscimeira - MT, 09 de Outubro de 2019


MOISES DOS SANTOS
Prefeito Municipal